

GUIA DO PROPONENTE: PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PIC-INES

Clique [aqui](#) para acessar o vídeo em Libras

Este manual tem como objetivo orientar os docentes e técnicos do INES (proponentes) no processo de seleção de bolsistas para o Programa de Iniciação Científica (PIC-INES), conforme estabelecido no Edital nº 28/2025.

1. QUEM PODE SER SELECIONADO COMO BOLSISTA?

Para a Educação Superior (10 bolsas):

Ser estudante de graduação do INES (presencial ou semipresencial).

Ter Coeficiente de Rendimento (CR) igual ou superior a 7,0.

Ter cursado entre **25% e 75% dos créditos** do curso.

NÃO possuir outra bolsa acadêmica.

Disponibilidade para cumprir **20 horas semanais** de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo pesquisador responsável pela pesquisa.

Para a Educação Básica (10 bolsas):

Ser aluno regularmente matriculado no Ensino Médio ou na Educação de Jovens e Adultos (EJA) do Colégio de Aplicação (CAP/INES).

Comprovar frequência mínima de **75% no ano letivo de 2025**.

NÃO possuir outra bolsa acadêmica.

Disponibilidade para cumprir **15 horas semanais** de atividades, conforme Plano de Trabalho apresentado pelo pesquisador responsável pela pesquisa.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO: PASSO A PASSO PARA O PROPONENTE

Após a aprovação do seu projeto, você, como proponente responsável, deverá conduzir a seleção dos bolsistas seguindo estas etapas obrigatórias:

ETAPA 1: Receber e analisar a Carta de Interesse

Os candidatos interessados devem enviar uma **carta de interesse** dirigida a você, pesquisador proponente.

Análise o conteúdo da carta, verificando o alinhamento do interesse do aluno com o tema da sua pesquisa.

ETAPA 2: Realizar Entrevista com o Candidato

Convide os candidatos pré-selecionados para uma entrevista.

A entrevista é fundamental para avaliar o perfil, a disponibilidade e o comprometimento do aluno com o projeto.

ETAPA 3: Analisar a Documentação Acadêmica

Para Educação Superior: Solicite e analise o **Currículo Lattes** do candidato.

Para Educação Básica: Solicite e analise documento equivalente que apresente o histórico e interesses do aluno.

Verifique o **Coeficiente de Rendimento (CR)** ou conceito dos candidatos, atestando se atendem aos requisitos mínimos do edital.

ETAPA 4: Escolha Final e Comunicação

Com base na análise integral (carta, entrevista e documentação), selecione o(s) aluno(s) mais adequado(s) ao projeto.

A seleção dos bolsistas deverá ocorrer no período de **16 a 23 de março de 2026** (conforme cronograma retificado).

3. ATENÇÃO: PROJETOS COM BOLSISTAS SEMIPRESENCIAIS OU A DISTÂNCIA

Se o seu projeto foi aprovado na modalidade que contempla alunos do curso de **Pedagogia Bilíngue Semipresencial**, é sua obrigação como proponente:

Plano de Trabalho Específico: Ter elaborado, já no projeto, um plano de trabalho detalhado para atividades a distância.

Descrição de Atividades Remotas: Deixar claro quais tarefas o bolsista poderá realizar remotamente.

Infraestrutura Necessária: Especificar os equipamentos tecnológicos essenciais para o desenvolvimento da pesquisa à distância.

Supervisão Adaptada: Orientar e supervisionar o bolsista considerando a dinâmica do trabalho remoto.

4. ORIENTAÇÕES GERAIS E RESPONSABILIDADES DO PROPONENTE

Orientação Contínua: Você é responsável por orientar a execução do plano de trabalho do bolsista, alinhando-o aos objetivos da pesquisa.

Supervisão e Avaliação: Deve supervisionar e avaliar periodicamente o trabalho do aluno vinculado ao projeto.

Comunicação com a Instituição: Qualquer eventualidade (dificuldades, abandono, substituição) durante a vigência da bolsa deve ser **comunicada imediatamente** à DIPES (para Educação Superior) ou à DIPEB (para Educação Básica).

Articulação Institucional: Busque integrar as atividades da pesquisa com outras ações desenvolvidas no INES, promovendo sinergia entre pesquisa, ensino e extensão.

Entrega de Relatórios: Você é responsável por encaminhar o **relatório anual da pesquisa** e os **relatórios finais individuais** de cada bolsista dentro dos prazos estipulados. Os modelos estão disponíveis no site do INES.

5. SITUAÇÕES ESPECÍFICAS: SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO DE BOLSA

Quando uma bolsa pode ser cancelada?

Se o aluno encerrar o vínculo com o INES.

Em caso de trancamento de matrícula ou interrupção da frequência.

Se o aluno desistir ou abandonar o curso.

Por iniciativa sua, como coordenador, desde que apresente justificativa formal.

Se houver descumprimento de normas institucionais pelo bolsista.

Como proceder para substituir um bolsista?

1. Comunique a substituição por e-mail à DIPES ou DIPEB.
2. Informe a data de início e término do bolsista anterior e as razões da substituição.
3. Entregue o relatório individual do bolsista que está sendo substituído.
4. **Prazo para pagamento:** Substituições solicitadas até o **5º dia útil do mês** têm pagamento implementado no mesmo mês. Após essa data, o pagamento será feito no mês seguinte.

LEMBRE-SE:

A inscrição no edital pressupõe o conhecimento total de suas regras.

Casos não previstos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Pesquisa (COPES).

O período para interposição de recursos sobre a seleção de bolsistas é **24 e 25 de março de 2026**.

Este manual é um guia para facilitar o processo de seleção dos bolsistas para sua pesquisa. Em caso de dúvidas, consulte o **Edital nº 28/2025 PIC-INES/PROJETOS** e entre em contato com a COPES, DIPES ou DIPEB.